

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
850/2026	RRP Energia LTDA	51.911.372/0001-00	Despacho nº 17/CIND/SUIMIS/SEMA	LP nº 320163/2026 LI nº 78903/2026	Retificação do parecer técnico	850/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT